



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE



EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO - CHAMADA ESPECIAL

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de **MESTRADO**.

1. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar mestrado acadêmico dentro da área de concentração “Insumos para a Área da Saúde”, linha de pesquisa “Fármacos e Medicamentos”, sendo exigido o título de graduação e o preenchimento dos critérios abaixo:

- a) Dedicção integral às atividades do PPGCS;
- b) Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- c) Não possuir qualquer relação de trabalho com a FURG;
- d) Comprometer-se a realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido nas normas da CAPES;
- e) Não ser bolsista em qualquer modalidade da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 24 de Agosto de 2026 a 27 de Agosto de 2026.

3. VAGAS

Será ofertada 1 vaga para ingresso no curso de mestrado na área de concentração “Insumos para a área de saúde”, linha de pesquisa “Fármacos e Medicamentos”, na temática “Desenvolvimento de Nanomedicamentos para tratamento da Tuberculose”, com o objetivo de produzir nanomedicamentos contendo bedaquilina para administração por via pulmonar e realizar estudos para avaliar a deposição pulmonar e a atividade farmacológica in vitro e in vivo.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. Caso algum candidato realize múltiplas inscrições, apenas a última será considerada válida.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser criados e/ou digitalizados, **de forma legível em formato PDF**, e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) de acordo com as limitações de tamanho do sistema, durante o período de inscrições. O diploma de curso superior para candidatos que estejam cursando o último semestre é o único documento cuja entrega será permitida após o término deste período.

Os documentos exigidos são:

- a) Cópia do Diploma de Curso Superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido pela sua Instituição de Ensino Superior.
- b) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso no mesmo documento); ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as).
- c) Certidão de nascimento ou casamento.
- d) Currículo *Lattes* (CNPq), formato COMPLETO, em PDF.
- e) Planilha que consta no ANEXO 1 deste edital devidamente preenchida.
- f) Documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, os quais deverão ser digitalizados, numerados de acordo com a planilha que consta no ANEXO 1 e anexados no sistema de inscrição. Itens listados na planilha do ANEXO 1 e que não tenham comprovantes anexados serão desconsiderados. Em caso de não comprovação ou comprovação parcial do currículo, o candidato ficará com nota comprometida.

- Para comprovantes com múltiplos participantes, o nome do candidato deverá ser realçado.

- Para comprovação de artigos científicos, será suficiente a inclusão da página inicial desde que na mesma constem: o título do artigo, os autores, a data, a identificação da revista e o DOI.

- Para comprovação de resumos publicados em anais de eventos, deverá ser anexado o certificado do evento com a descrição da publicação nos anais ou a capa do livro de anais e a(s) página(s) referente(s) ao resumo.

- Para comprovação de publicação de capítulos de livros ISBN e/ou Conselho Editorial, deverá ser anexado a página com a ficha catalográfica, a página do sumário referente ao capítulo e a página inicial do capítulo, com o nome do candidato presente na lista de autores.

- Comprovantes sem data não serão considerados válidos.

g) Proposta de pesquisa escrita em português e dentro da temática “Desenvolvimento de Nanomedicamentos para tratamento da Tuberculose”. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5. As seguintes seções deverão ser incluídas:

- Identificação (nome do candidato, título da proposta, indicação do provável orientador e sua temática)
- Resumo (em até 250 palavras), com 3 a 5 palavras-chave ao final.
- Justificativa (mostrar qual a importância da proposta de pesquisa).
- Objetivos (geral e específicos).
- Materiais e métodos (descrição de como o candidato pretende realizar a pesquisa).

- Cronograma de execução (listar todas as atividades, em ordem cronológica de execução)
- Recursos financeiros (mencionar o custo da proposta e como arcará com as despesas)
- Impacto social e/ou científico (quais as implicações e repercussões da proposta)
- Referências bibliográficas (citar todas as referências citadas na proposta)
- Anexos ou apêndices, caso seja necessário (este item NÃO será contabilizado dentro do limite de 10 páginas).

A ausência de um ou mais dos documentos listados acima, com exceção dos documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, acarretará na não homologação da inscrição. É de responsabilidade do candidato a verificação da integridade dos documentos anexados ao sistema. Arquivos corrompidos serão considerados inválidos. Fica à critério da banca o aceite de documentos em formatos diferentes de PDF.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, as quais encontram-se descritas abaixo. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a seis (6,0). Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na Etapa I; maior nota na Etapa II.

Etapa I:

Entrevista e defesa da proposta de pesquisa, de **caráter classificatório e eliminatório** (Peso 7). Esta etapa será pontuada com nota única, na escala de zero (0) a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Na entrevista, serão avaliados os seguintes aspectos: histórico acadêmico; disponibilidade de tempo; interesse e motivação do candidato; adequação da proposta com a temática do orientador indicado. Na defesa da proposta de pesquisa, o candidato deverá apresentar oralmente a sua proposta de pesquisa (sem uso de recursos multimídia), respondendo aos questionamentos da banca. O tempo máximo para realização desta etapa será de 30 minutos por candidato, incluindo entrevista, apresentação oral da proposta de trabalho, arguições da comissão de seleção, e respostas do candidato.

A avaliação da proposta de trabalho escrita, entregue no momento da inscrição, considerará: estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a) e viabilidade de execução – recurso financeiro e cronograma. A avaliação da apresentação oral e arguição do candidato levará em conta: clareza, sequência lógica, conhecimento teórico sobre o tema, defesa do objetivo da proposta, capacidade de avaliar a viabilidade técnica da proposta, respostas aos questionamentos da banca.

Esta etapa será realizada de forma online com a presença de pelo menos três membros da comissão de seleção. O link, horário e dia da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa serão disponibilizados na página do PPGCS (<http://ppgcs.furg.br/>) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br) no momento da homologação das inscrições. O candidato é responsável pela disponibilidade de internet e por testar e acessar a plataforma antes da realização da Etapa I. Se houver algum problema, o candidato deverá entrar em contato com secretaria do programa pelo e-mail: pgcsaude@furg.br, previamente à realização da Etapa I. A Comissão de Seleção não

se responsabiliza por eventuais impedimentos do candidato em realizar a Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa.

Os candidatos aprovados na etapa I passam para a etapa II do processo seletivo.

Etapa II:

Avaliação do currículo *Lattes*, de caráter classificatório (Peso 3). Esta etapa tem como objetivo avaliar a experiência prévia do candidato e seu histórico acadêmico, de forma quantitativa. Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação final e a nota dos demais será relativizada em relação à nota do candidato com maior nota.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos <http://ppgcs.furg.br/> e www.siposg.furg.br, conforme cronograma descrito no item II.

7. RECURSOS

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, via sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), no prazos máximos estipulados no cronograma descrito no item 11. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

8. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria do PPGCS, em cronograma a ser divulgado oportunamente. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão ser portadores de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC.

Os candidatos aprovados no processo de seleção, obrigatoriamente, terão um ano, a contar da aprovação no processo seletivo, para comprovar serem portadores de certificado de proficiência em língua inglesa, com média igual ou superior a 6,0 (seis). Serão aceitos certificados de proficiência obtidos nos últimos 02 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou pelo TOEFL ou IELTS.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contido neste edital. Os casos omissos no Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção. Se houver necessidade, será acionada a Coordenação do PPGCS para a resolução de casos específicos.

É vedado a qualquer membro do Comitê de Seleção julgar propostas em que esteja participando seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	24/08/2026
Início das inscrições	24/08/2026
Término das inscrições	27/08/2026
Homologação das inscrições	28/08/2026 (até as 12:00)
Prazo para recurso da homologação das inscrições	31/08/2026 (até as 12:00)
Divulgação final da homologação das inscrições	01/09/2026
Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta	02/09/2026
Realização da Etapa II – Análise Curricular	03/09/2026
Divulgação do resultado provisório	04/09/2026
Prazo para recurso do resultado provisório	05/09/2026
Divulgação do resultado final	06/09/2026

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Cristiana Lima Dora

Profa. Dra. Daniela Ramos

Profa. Dra. Mirelle Saes

Rio Grande, 23 de Agosto de 2026.

ANEXO 1 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o Currículo *lattes* documentado. Com exceção da titulação complementar, os demais itens deverão ser **considerados apenas dos últimos cinco anos**.

Candidato (a): _____

Atividade	Descrição	Pontuação	Quant	Numeração dos comprovantes	Total (pontos)
Artigos publicados em periódicos científicos	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* maior ou igual a 4,0.	30,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 3,0 e 3,9.	25,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 2,0 e 2,9.	20,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 1,0 e 1,9.	15,0 cada			

	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 0,1 e 0,9.	10,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de	5,0 cada			

	impacto (JCR 2021)* avaliado, mas indexado no Scielo.				
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2021)* avaliado, mas indexado no Lilacs.	2,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2021)* avaliado, e não indexado no Scielo nem no Lilacs.	1,0 cada			
Livros e capítulos de livro	Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	30,0 cada			
	Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada			
Trabalhos em eventos científicos	Resumo publicado em anais de evento até 5,0 pontos	0,5 cada			
	Prêmios em eventos científicos – até 5,0 pontos	1,0 cada			
Formação complementar	Iniciação científica/Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) – até 5,0 pontos	1,0/semestr e			
	Participação em eventos científicos como ouvinte – até 2,0 pontos	0,2 cada			
	Participação em cursos, treinamentos – até 2,0 pontos	0,2 / 15 h			

Títulos	Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 10,0 pontos	2,5 cada			
	Mais de uma graduação completa	5,0			
	Mestrado concluído	10,0 cada			
	Doutorado concluído	20,0			

Atuação profissional	Assistencial – até 5 pontos	0,5/sem			
	Residência finalizada	5,0			
	Docência (ensino básico e médio) – até 4 pontos	1,0/semestr e			
	Docência (ensino superior) - até 20 pontos	5,0/ semestre			
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização – até 20 pontos	5,0 cada			
Produção técnica	Patentes depositadas	20,0 cada			
	Patente registrada	15,0 cada			
	Palestras e cursos/minicursos ministrados – até 5,0 pontos	1,0 cada			

Outras atividades	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (graduação e especialização) – até 5,0 pontos	1,0 cada			
--------------------------	--	----------	--	--	--

* JCR: fator de impacto do periódico, avaliado pelo Institute for Scientific Information (ISI) da Web of Science, e publicado no Journal of Citation Reports de 2023.